



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 755

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Termo de Cooperação	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Edital de Audiência Pública	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 10 784, de 26 de outubro de 2018

*(Altera a alínea "h" do inciso I do artigo 1º do Decreto 10.757, de 15 de outubro de 2018, que nomeia e fixa o mandato dos membros do Conselho da Cidade)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "h" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto 10.757, de 15 de outubro de 2018, que nomeia e fixa o mandato dos membros do Conselho da Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ....

I- .....

h) um profissional da área de Economia:

Claudio Juny Figueiredo, RG. nº 26.880.546-5, CPF nº 184.486.708-09, Bacharel em Ciências Econômicas". (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

#### DECRETO Nº. 10 785, de 26 de outubro de 2018

*(Designa a servidora pública municipal Sueli Garcia para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal



Sueli Garcia, RG n.º 19.472.757-9, CPF n.º 070.550.018-70, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 26 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Termo de Cooperação

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entidade: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - UNIFEV

CNPJ: 45.164.654/0001-99

Tipo de Objeto: estabelecer a cooperação com o propósito de ampliação e funcionamento de ações para Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no Município de Votuporanga, visando, ainda, estabelecer um campo de estágio para as atividades práticas supervisionadas dos alunos matriculados nos cursos da área da saúde da UNIFEV, especialmente o curso de Medicina, nos termos da legislação e das normas internas da FEV/UNIFEV

Data de Início e Término da Vigência: vigência até 26 de julho de 2027.

Data de Assinatura: 27/07/2017

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e Fundação Educacional de Votuporanga pelo seu Diretor Presidente Celso Luiz Alves dos Santos.

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Turismo – Revitalização de Vias Públicas do Centro Comercial de Votuporanga - Convênio 800189/2013 CR 101.3918-88	104.173,87
Ministério Turismo/CEF – CR 807612/2014 OP 1017.475-1/MT/CEF – Construção Praça Pública Adilson F. de S. Ribeiro	48.750,00

Votuporanga, 26 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 12 de novembro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO JATOBÁ RESIDENCIAL a ser implantado no imóvel com área de 936,00m², e área construída 2.571,83m², localizado na Rua Tibagi s/nº., no loteamento Vila Marin, Cadastro Municipal SE.11.06.02.20, objeto da matrícula nº. 7.304, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 24 de outubro de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Adolfo Casado, 5768, construído no Lote 1 da Quadra 02, Cadastro Municipal SE-12.05.02.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação nas salas de Diretoria, Secretaria, Copa Funcionários, Cozinha, Vest. Masculino 01, Vest. Feminino 01, Sanitário Masculino, Sanitário Feminino, Berçário 01, Banho e Troca, Lactário, Vestiário 01, Almojarifado, Almojarifado 02 e 03 e a Despesa de alimentos juntamente com a Despesa de materiais de limpeza encontram-se sem aberturas, das quais necessidades serão supridas artificialmente; O lugar encontra-



se sem abrigo de lixo; Conta com vagas de estacionamento insuficientes e apresenta um chanfro menor que o permitido. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 22 de Outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado Av. Campo Grande, 4956, Esq c/Av. Francisco R. de Mendonça construído no Lote 10A da Quadra 13, Cadastro Municipal SE-11-08-13-10A, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: na falta de iluminação e ventilação nos ambientes, destinado a sala de reunião, consultório ginecológico, recepção do consultório ginecológico, dentista sala de pré consulta, farmácia, administração, w.c deficiente físico, enfermagem 01, inalação, sala dos agentes, consultório médico(01,02,03) sala de nutrição e egg, sala de pós consulta, sala de coleta e fisioterapia, das quais necessidades serão supridas artificialmente; O lugar ainda encontra-se com área permeável e vagas de estacionamento insuficientes. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 E RRT sob nº4746497.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 05 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 03/11/2018, ou seja, até o dia 03/11/2019, mantendo o valor unitário por pessoa (passageiro) de R\$ 4,20, para transporte de ida no período matutino de Votuporanga até o Distrito de Roseira; totalizando o valor diário estimado de R\$ 840,00 para o transporte de 200 pessoas (passageiros)/dia, aproximadamente 22 dias/mês (transporte de ida), totalizando o valor global estimado de R\$ 221.760,00.

Pregão Presencial nº 241/2014 - Processo nº 360/2014.

Assinatura: 29 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2018.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2018 - PROCESSO Nº 362/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por

LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de novembro de 2018 (13/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/10/2018.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: G2 EH CONSULTORIA LTDA

OBJETO DO TERMO: Aditivo para mais 12 (doze) meses, Termo final em 28 de outubro de 2019, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria na área de Recursos Humanos, Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Saev Ambiental.

VALOR CONTRATO : Total de R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2018.

MODALIDADE: Convite n.º 02/2015, Processo n.º 61/2015 Votuporanga, 29 de Outubro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

PROCESSO INTERNO Nº 119/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA



## LTDA - EPP

CNPJ nº 56.982.416/0001-07

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como manutenção do valor do contrato inicial.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 1900,00 (mil e novecentos reais) e valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2017

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 26/10/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

PROCESSO INTERNO Nº 135/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

CNPJ nº 15.417.725/0001-57

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do objeto contratado e manutenção do valor mensal pago pela sua execução de acordo com valores contratados inicialmente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 26/10/2019.

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 26/10/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2014

PROCESSO INTERNO Nº 114/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartões magnéticos, destinados aos Servidores da Câmara Municipal que se enquadrarem na Lei nº 4.653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses sem alteração de valor pactuados inicialmente

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 29/10/2018 a 29/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2014

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas

## alterações

ASSINATURA: 29 de outubro de 2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 6

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 90/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 53.220.208/0001-82

OBJETO: Retorno da prestação de serviços previstos no contrato administrativo em epígrafe e seus aditivos a partir do dia 29 de outubro de 2018, bem como alteração dos valores a serem pagos a Contratada.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 20.790,73 (vinte mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global de outubro de 2018 a 08 agosto de 2019 em R\$ 207.907,30 (duzentos e sete mil novecentos e sete reais e trinta centavos), de acordo com os índices do IPC-FIPE, sendo esse índice apurado com referência ao mês de agosto de 2018.

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 26/10/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br